

## Retificação do Calendário Eleitoral CEAD/UFPI

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Diretor e Vice-Diretor do CEAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a data relacionada à atividade eleitoral concernente a: **Impugnação de Candidatos e Interposição de Recursos:**

Onde se lê:

até07.12.12	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Impugnação de Candidaturas</b> para Diretor e Vice-Diretor CEAD <u>Local:</u> Auditório CEAD</li><li>• <b>Interposição de recursos</b> contra impugnação de candidaturas (Divulgação do resultado da interposição até 24 horas após a impugnação)</li></ul>
-------------	--

Leia-se:

até07.05.2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Impugnação de Candidaturas</b> para Diretor e Vice-Diretor CEAD <u>Local:</u> Auditório CEAD</li><li>• <b>Interposição de recursos</b> contra impugnação de candidaturas (Divulgação do resultado da interposição até 24 horas após a impugnação)</li></ul>
---------------	--

**As demais datas e atividades permanecem inalteradas.**

Teresina, 02 de maio de 2013.

Comissão Eleitoral